LEI Nº 5.603/2023

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.480/2022 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO IMPORTE DE R$ 84.591,40 (OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DO SALDO DO RECURSO FEDERAL - INCREMENTO UPA, AUTORIZADO PELA PORTARIA Nº 731/2022.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	*02*	*Prefeitura Municipal de Garça*
Unidade Orçamentária	*10*	*Secretaria Municipal de Saúde*
Unidade Executora	*03*	*Assistência Hospitalar e Ambulatorial*
Função	*10*	*Saúde*
Sub-função	*302*	*Atividades de Média e Alta Complexidade*
Programa	*0010*	*Gestão de Saúde*
Atividade	*0302*	*Atenção Especializada - Termos*
Ação	*2074*	*Termos*
Fonte de Recurso	*95*	*Recursos Federal – exercício anterior*
Categoria Econômica	*33.50.90.00*	*Termos*
Código de Aplicação	*800.037*	*Incremento Portaria 731/22 – Deputado Padilha*
Fonte STN	*2.706*	*Transferência Especial da União*

Meta PPA				
Meta Física		**Unidade de Medida**		
01		*Percentual*		
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Meta PPA**
0	*100%*	*0*	*0*	*100%*
Custo Financeiro por Exercício				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Meta PPA**
R$ 0	*R$ 84.591,40*	*0,00*	*0,00*	*84.591,40*

Justificativa das modificações: Abertura de dotação com saldo do recurso federal da Portaria nº 731/2022, incremento temporário UPA."

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.480/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Órgão	*02*	*Prefeitura Municipal de Garça*
Unidade Orçamentária	*10*	*Secretaria Municipal de Saúde*
Unidade Executora	*03*	*Assistência Hospitalar e Ambulatorial*
Função	*10*	*Saúde*
Sub-função	*302*	*Atividades de Média e Alta Complexidade*
Programa	*0010*	*Gestão de Saúde*
Atividade	*0302*	*Atenção Especializada - Termos*
Ação	*2074*	*Termos*
Fonte de Recursos	*95*	*Recursos Federal - exercício anterior*
Categoria Econômica	*33.50.90.00*	*Termos*
Código de Aplicação	*800.037*	*Incremento Portaria 731/22 - Deputado Padilha*
Fonte STN	*2.706*	*Transferência Especial da União*
Meta LDO		*2023*
Meta Física Para o Exercício		*100%*
Unidade de Medida		*Percentual*
Custo Financeiro por Exercício		*R$ 84.591,40”*

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R$ 84.591,40 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), cuja cobertura far-se-á por saldo dos recursos federais da Portaria nº 731/2022.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 06 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
vcm.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS